

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Dra. Aline Valério Bastos, para atuar nos autos do processo nº 0000076-28.2020.8.16.0155, de Ação Penal, que tramita perante a Vara Criminal de São Jerônimo da Serra, para apresentar pedido de prisão domiciliar e eventual HC, em favor da ré Aline Cristina de Oliveira Martins.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

12287/2020

### RESOLUÇÃO DPG Nº 38, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

*Designa Defensores Públicos e suas atribuições*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual 136/2011

**CONSIDERANDO** o contido no Edital nº 007/2020, conforme Protocolo Administrativo nº 16.388.768-1;

**CONSIDERANDO** a escolha realizada pelos Defensores Públicos abaixo relacionados;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública **TALITA DEVÓS FALEIROS** como titular da 3ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara de Família e anexos.

**Art. 2º.** Designar o Defensor Público **RAFAEL MIRANDA SANTOS** como titular da 4ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de União da Vitória com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal e casos de conflito de Defesa da 2ª Vara Criminal.

**Art. 3º.** Designar a Defensora Pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA** como titular da 1ª Defensoria Pública de Pato Branco com atribuição para atender as demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Pato Branco com atribuição para atender a 4ª Vara Judicial com atribuição para as demandas de Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos.

**Art. 4º.** Designar a Defensora Pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 4ª Defensoria Pública de Pato Branco com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Pato Branco com atribuição para atender a 4ª Vara Judicial com atribuição para as demandas de Família e Sucessões, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, bem como casos de conflito na área da infância e juventude.

**Art. 5º.** Designar a Defensora Pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** como titular da 4ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

**Art. 6º.** Designar o Defensor Público **MARCIO ROGÉRIO LICERRE** como titular da 2ª Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender Família, Registros Públicos e anexos.

**Art. 7º.** A presente resolução entra em vigor dia 14 de fevereiro de 2020, data na qual se iniciará a contagem do período de 8 (oito) dias a que se refere o artigo 95, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

12364/2020

## Ministério Públıco do Estado do Paraná

ATO 87

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 1876/2020-MP/PR, resolve

### E X O N E R A R

a pedido, a servidora CRISTINA APARECIDA DE QUEVEDO, RG nº 5.153.418/SC, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 419), do Quadro de Servidores do Ministério Públıco do Estado do Paraná, a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2020.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

12166/2020

### ATO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2020

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual Lei nº 19.937, de 20 de dezembro de 2017 e a Resolução/PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, resolve

### AJUSTAR

O orçamento do Ministério Públıco do Estado do Paraná, na forma que segue:

CANCELAR					
ÓRGÃO	UNID.	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	01	6010	3190.0500	100	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

SUPLEMENTAR					
ÓRGÃO	UNID.	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	01	6010	3390.0800	100	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

Curitiba, 05 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

12289/2020

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

#### INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE

#### PAGAMENTO EFETUADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Protocolo	Beneficiário	Valores
19.19.2843.0		
003427/2020-21	TIAGO VACARI	103,74
		<b>103,74</b>

12338/2020

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

#### INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE

#### PAGAMENTO EFETUADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Protocolo	Beneficiário	Valores
19.19.3841.0		
002475/2020-85	KLEVER LOPES GONTIJO	566,97
		<b>566,97</b>

12342/2020